PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.463, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 26.484/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de MOTORISTA face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **ZENON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 057.672-01, ocorrido no dia 23 (vinte e três) de setembro (09) de 2026, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº. 023549 01 55 2026 4 00090 190 0028232 51, emitida em 02 (dois) de outubro (10) de 2026, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 19.452/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.03 14:44:23 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal